

PORTARIA Nº 89, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Designa Comissão para Recebimento do Laboratório de Análise de Sementes

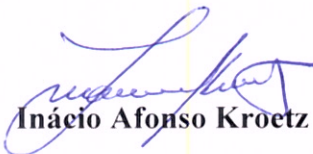
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 4º da Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **AFONSO SIKORA**, RG nº 1.216.696-6 SSP/PR, **JAIRO DA SILVA ROCHA**, RG nº 3.089.314-0 e **GILMAR JOSE DIAS**, RG nº 1.511.496-7 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para conferência dos materiais e equipamentos que compõe o Laboratório de Análise de Sementes de Curitiba – LAS, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR, cujo laboratório é objeto de análise de viabilidade de incorporação ao patrimônio da ADAPAR.

Art. 2º A Comissão ficará, havendo a incorporação de que trata o art. 1º, responsável pela adoção das providências administrativas para o funcionamento do LAS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 30/04/14
DOE nº 9196